



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**

**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2020: 04 123 0001 2.018 | Manutenção da Secretaria de Finanças ; 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ORIXIMINÁ - PA, 26 de fevereiro de 2020

**ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal